

## Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

**Produto:** **BSCRYL-177** - Argamassa Polimérica Impermeabilizante para Interiores.  
**Atualizada em:** 14/07/2019

### 1. Identificação do produto e da empresa: **BSCRYL- 177**

#### Empresa

BS Indústria & Comércio Ltda.  
Sítio Zangarelhas, nº 200  
Zona Rural – Jardim do Seridó - RN. CEP 59.343-000  
Email: [contato@bscryl.com.br](mailto:contato@bscryl.com.br)  
Informação em caso de emergência:  
Telefone: (84) 9 9992-9410

### 2. Composição e aplicação da argamassa

**Caracterização química:** Argamassa Polimérica/Impermeabilizante

**Nome Comercial:** **BSCRYL- 177**

**Composição:** Compostos minerais (fillers), resinas termoplásticas e produtos químicos.

**Nº CAS:** n.d

**Componentes principais:** Compostos minerais (fillers), resinas naturais termoplásticas, aditivos impermeabilizantes, incorporadores de ar, entre outros produtos químicos.

### 3. Identificação dos Riscos

**Inalação:** apresenta leve efeito adstringente. Em concentrações elevadas pode provocar tosse.

**Ingestão:** pode causar distúrbios gástricos e intestinais em consequência da ação adstringente.

**Contato com a pele:** Não Irritante. Mesmo em longos períodos de contatos, não é absorvido pela pele.

**Contatos com os olhos:** irritante leve. Pode causar irritação e lacrimejamento.

### 4. Medidas de Primeiros Socorros

**Após inalação:** remover a pessoa para o ar fresco e, se necessário prestar ajuda respiratória. Providenciar auxílio médico.

**Após contato com a pele:** lavar abundantemente com água e sabão. Evitar que o produto resseque na pele, mesmo isto acontecendo, o produto pode ser removido com água corrente e esfregando a pele;

**Após contatos com os olhos:** lavar com água corrente por no mínimo 15 minutos com as pálpebras bem abertas. Lavar com uma solução de soro fisiológico. Procurar o oftalmologista.

**Após ingestão:** se acidentalmente ingerido, em grande quantidade, não induzir o vômito. Caso ocorrer o vômito, manter a cabeça inclinada para o lado, mais baixa do que o corpo evitando aspirar secreções para o pulmão. Se consciente, dar água para beber. Procurar auxílio médico.

**Indicações para o médico:** tratamento sintomático descontaminações, funções vitais, nenhum antídoto específico conhecido.

### 5. Medidas de Combate a Incêndios

Limites de inflamabilidade no ar: n.d

Riscos de incêndio: n.d

Meios de extinção apropriados: n.d

Equipamentos de Proteção Especial: n.d

Riscos Singulares de Incêndio e Explosão: n.d

Indicações adicionais: n.d

### 6. Medidas de Controle em Caso de Vazamento Acidental

**Medidas de proteção relativas às pessoas:** usar luvas de látex ou de PVC e máscara semifacial.

**Medidas de proteção do meio ambiente:** Produto bastante viscoso, porém tixotrópico, em movimentação, torna-se fluido. Em caso de violação da embalagem o produto poderá se espalhar. Recomendável fazer uma barreira de areia ou argila, ou qualquer outro material disponível. Isolar e sinalizar a área afetada e comunicar ao órgão do meio ambiente e à empresa.

**Processo de limpeza/recolhimento:** recolher o produto e embalar para uso quando possível ou dispor em recipiente adequado para descarte. Após recolher o produto limpar a área e materiais envolvidos com água.

**Descarte:** descartar de acordo com a legislação local vigente.

### 7. Manuseio e Armazenamento

**Manuseio:** evitar o contato do produto com os olhos. Usar equipamentos de proteção apropriados. Apesar de não haver registro de intolerância e/ou contaminação com os produtos BS-CRYL;

**Armazenamento:** armazenar em local fresco, seco, bem ventilado e protegido dos raios solares. Manter as embalagens bem fechadas. Evitar a presença de fontes de calor. Manter afastado de alimentos. Em locais fechados, não há riscos de contaminação.

**Proteção Contra Incêndio e Explosão:** produto não inflamável.

## 8. Limites de Exposição e Equipamentos de Proteção Individual

**Limites de Exposição:** não especificado pela legislação brasileira.

Componentes com valores limites a controlar no local de trabalho: nenhum em especial.

### Equipamentos de Proteção Individual:

- ✓ **Proteção das vias respiratórias:** Uma boa ventilação em geral é suficiente. Máscara semifacial para ambientes confinados;
- ✓ **Proteção das mãos:** Luvas de látex, neoprene ou PVC;
- ✓ **Proteção dos olhos:** Óculos de segurança com fechamentos lateral ou ampla visão;
- ✓ **Proteção do corpo:** Roupa industrial, manga longa;

Medidas gerais de proteção e higiene: boa ventilação no local de trabalho. Manter embalagens fechadas. Manter limpo o local de trabalho. Não comer, beber ou guardar alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos com água e sabão após o manuseio do produto.

## 9. Propriedades Físicas e Químicas

Estado Físico: Cremosa, levemente umectado;

Cores: Cinza escura;

Odor: Específico do produto;

Peso Molecular: n.d.;

Mudança de estado: n.ap.;

Ponto de ebulição: n.ap.;

Ponto de congelamento: n.ap.;

Ponto de Fulgor: n.d.;

Temperatura de Ignição: n.d.;

Limites de Inflamabilidade: n.d.;

pH: 7 a 9;

Viscosidade: conforme a aplicação e uso;

Aditivos: 12%;

Incorporador de ar: conforme aplicação e uso;

Polímeros: 15%;

Umidade: 25% a 30%;

## 10. Informações Toxicológicas

Toxicidade: não se conhecem efeitos toxicológicos sobre o homem.

Efeitos Específicos: o produto não é irritante para a pele.

**Efeito Carcinogênicos:** Não Listado.

Exposição Prolongada em confinamento: nenhuma consequência conhecida, exceto o da irritação das mucosas dos olhos e vias respiratórias.

## 11. Informações de Transporte

Nome de embarque: **BSCRYL-177**

Nº da ONU: não classificado como perigoso pela legislação de transporte de produtos perigosos.

As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem produtos para fins de transportes.

Nos transportes rodoviários, com carroceria aberta, proteger a carga com lona impermeável.

**Não transportar com produtos alimentícios.**

## 12. Outras Informações

### **Referências Bibliográficas:**

- ✓ Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.
- ✓ Legislação de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas – Decreto 96.044 de 18/05/1988.
- ✓ Resolução nº420 de 12/02/2004 da ANTT.

Abreviações: n.d. = não disponível / n.ap. = não aplicável

n.av. = não avaliado / n.r.: = não relevante.